

Folha nº 03 do proc.  
Nº 410 de 00

Adalina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406



## **Câmara Municipal de São Paulo**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa alterar a denominação e a forma de provimento dos cargos de Chefe de Seção Técnica das Unidades Básicas de Saúde – UBS -, das Administrações Regionais de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Altera-se a denominação de Chefe de Seção Técnica para Diretor Técnico de Unidade Básica de Saúde. A forma de provimento passa de livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico II ou I com curso de Chefia, para livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível superior, com curso de Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde.

O sistema de saúde, a nível nacional, sofreu uma profunda reorganização após o estabelecimento dos novos princípios emanados pela Carta Constitucional de 1988, com a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS -, em especial, a previsão de municipalização das ações e serviços de saúde, com o Município atuando como gestor desses serviços. Neste sentido, a proposição ora apresentada pretende adequar a legislação municipal a esta moderna concepção de saúde pública.

Há um sedimentado consenso na área de saúde de que as ações do setor devem ser desenvolvidas por grupos multiprofissionais, para que a prestação do serviço de saúde cubra tanto o aspecto terapêutico quanto o profilático.

A introdução da multiprofissionalidade, como critério de provimento dos cargos de Diretor Técnico das Unidades Básicas de Saúde, das Administrações Regionais de Saúde, é medida premente e de elevada relevância para o pleno desenvolvimento das ações de saúde em nosso Município.